



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017  
DIGITADORES DO E-SUS E SI-PNI  
EDITAL Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Icapuí, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 589, de 27 de dezembro de 2012, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a recrutar candidatos para contratação temporária para exercer a função de: Digitador do Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), nos termos deste Edital de Abertura nº 01/2017, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

A organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Icapuí e reger-se-ão pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 239/2017, de 07 de abril de 2017, publicada na forma preceituada pela Lei Municipal, para preenchimento de **08 (oito) vagas** através de contratação pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será executado mediante as seguintes etapas: entrega do currículo e demais documentos, avaliação dos títulos e entrevista técnica.

1.3 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.

**2. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA - GRAU DE INSTRUÇÃO - VAGAS E VENCIMENTOS:**

<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>	
<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>DIGITADOR DO E-SUS e SI-PNI</b> Lotação: Unidades Básicas de Saúde do município	<ul style="list-style-type: none"><li>- Noções de atuação em programas, projetos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);</li><li>- Conhecimento prático de informática;</li><li>- Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>- Noções de conhecimento sobre o Calendário Nacional de Imunização 2017 do Ministério da Saúde;</li><li>- Habilidade de trabalho em equipe.</li></ul> <p><b>Escolaridade mínima:</b> Ensino Médio Completo <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais (manhã e tarde)</p>



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Salário: R\$ 937,00</b> <b>Vagas Ofertadas: 08</b>
--

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Para a inscrição, o candidato precisa conhecer todas as normas e regras pré-estabelecidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Icapuí, na Secretaria Municipal de Saúde, Diário Oficial da União e redes sociais.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 03 de maio de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Zé Birú, s/n, Centro, Icapuí-CE, telefone: (88) 3432-1203, no horário das 07:30h às 13:30h.

3.3 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou declarações falsas, ou em desacordo aos preceitos e requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo de arcar com as consequências de natureza cível e penal.

3.4 A inscrição vale, para todos e quaisquer efeitos, como forma de expressa concordância com as normas e exigências constantes do presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase específica do presente Edital.

3.5 As informações fornecidas serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Icapuí o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não fornecer as informações de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente falsos.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

4.1 Poderão candidatar-se aos cargos todos os cidadãos que preenchem os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

4.1.2 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

4.1.5 Ter a idade mínima de 18 anos;

4.1.6 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.1.7 Ter disponibilidade e compatibilidade de tempo para atender as atividades programadas para as funções.

### **5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

5.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos previstos neste Edital, à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.4 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato com deficiência inscrito deverá especificá-la na Ficha de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita para sua participação no Processo Seletivo Simplificado, anexando aos documentos solicitados Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para a realização das etapas, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e função a qual concorre. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

5.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5.6 Após publicação da lista do resultado final, o candidato com deficiência aprovado será convocado, de acordo com o número de vagas previstas neste Edital, para a efetiva comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

5.7 O candidato deverá comparecer à Perícia Médica designada pela Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

5.8 Será excluído da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

5.9 Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência (20% do total dos cargos), estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, com estrita observância da ordem de classificação final, por função.

5.10 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições desse Edital referentes às pessoas com deficiência, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos nessa condição.

5.11 Todas as solicitações de atendimento diferenciado deverão ser realizadas no momento da inscrição.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

6.1 *Curriculum Vitae* (modelo simplificado), acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e experiência profissional,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

documentos pessoais: RG, CPF e Comprovante de Residência (cópias simples acompanhadas dos originais), bem como Laudo Médico (para candidatos com deficiência).

6.2 A impressão e xerox de todos os documentos que deverão ser entregues no ato da inscrição (anexos I, II e III) são de responsabilidade do candidato.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:**

7.1. O Processo Seletivo Simplificado se processará através das seguintes etapas:

- 7.1.1 Entrega do Curriculum Vitae e demais documentos;
- 7.1.2 Avaliação dos títulos;
- 7.1.3 Entrevista técnica.

7.2 A entrega do Curriculum Vitae e demais documentos deve ser feita com base nas informações constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo III, com a finalidade de averiguar o atendimento dos requisitos para exercer a função.

7.3 A avaliação dos títulos terá como base a verificação dos comprovantes de capacitação, cursos, eventos e de experiência profissional apresentados pelo candidato, considerando a pontuação constante no Anexo III e Anexo IV.

7.4 A entrevista técnica tem por finalidade aferir o nível de aptidão do candidato para o trabalho, bem como averiguar as habilidades e conhecimentos necessários ao exercício das tarefas inerentes à função que deseja exercer e avaliar sua postura profissional e o grau de interesse nas atividades dessa área de trabalho.

7.4.1 Durante a entrevista técnica, o candidato será submetido a exame prático de digitação, que consistirá em digitação e formatação de um texto a partir de um modelo impresso de 10 (dez) linhas.

7.4.2 Na prova prática serão utilizados microcomputadores com sistema operacional Windows 07 ou superior, e editor de textos Microsoft Word 2007 ou superior, desabilitadas as funções de autocorreção, verificação ortográfica, gramatical e dicionário, e deverá ser formatado em fonte: Arial, tamanho: 12, alinhamento justificado.

7.4.3 Os entrevistadores avaliarão a duração e a forma como o texto foi digitado, além dos erros de digitação cometido pelo candidato, como forma de analisar seu desempenho.

7.4.4 O candidato que não conseguir concluir a digitação do texto em até 05 (cinco) minutos será automaticamente eliminado da seleção.

7.4.5 O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do concurso e o candidato deverá assinar imediatamente todas as folhas.

7.4.6 A prova prática, além do seu caráter eliminatório, também servirá como forma de aferição de desempenho para a entrevista técnica.

7.5 Serão classificados para a entrevista técnica apenas os candidatos que ficarem entre os 32 (trinta e dois) mais bem pontuados na fase anterior (avaliação de títulos), estando automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem pontuação 0 (zero).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

7.6 O desempenho do candidato na entrevista técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função, possuindo também caráter classificatório, com base na nota obtida, que será estipulada de 00 (zero) a 70 (setenta) pontos, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 7.4.

7.7 Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horários informados na convocação para esta etapa, sob pena de perder a classificação.

7.8 As etapas serão conduzidas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar e acompanhar os procedimentos referentes às etapas destacadas no item 7.1. A referida comissão será formada por 05 (cinco) servidores efetivos, comissionados, ou contratados temporariamente, da Prefeitura de Icapuí, designados pelo Prefeito Municipal.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS:**

8.1. Os candidatos selecionados serão classificados segundo a pontuação obtida nas etapas supracitadas.

8.2. No caso de empate na pontuação terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em capacitações profissionais e, persistindo, o de maior idade.

8.3. São requisitos para a contratação do candidato:

- 8.3.1 Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;
- 8.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 8.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 8.3.4 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 8.3.5 Comprovar, mediante atestado médico, que goza de boa saúde física e mental;
- 8.3.6 Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- 8.3.7 Não ocupar cargo efetivo na administração pública municipal, estadual ou federal.

8.4. A contratação será pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, se persistir os motivos que justificaram a admissão temporária;

8.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, na qual será lotado;

8.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a divulgação do certame publicado;

8.7. Os classificados após os números de vagas ofertadas comporão reserva técnica, nos termos do item 10.4, ressaltando-se que a sua contratação está submetida à necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Icapuí.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições dos candidatos e entrega dos documentos	02 a 03 de maio de 2017
Avaliação dos currículos	04 a 08 de maio de 2017
Publicação do resultado preliminar e convocação para as entrevistas técnicas	09 de maio de 2017
Realização das entrevistas técnicas	11 a 12 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	17 de maio de 2017
Apresentação dos aprovados	19 de maio de 2017
Formação dos candidatos aprovados	22 a 26 de maio de 2017
Início das atividades	01 de junho de 2017

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

10.2 A lotação das oito vagas será feita mediante decisão consensual dos candidatos considerando o critério de proximidade dos endereços dos aprovados e a localização das Unidades Básicas de Saúde.

10.3 Em caso de dois candidatos aprovados serem da mesma localidade, o critério de desempate para escolha do local de trabalho será a maior nota na entrevista técnica.

10.4 O cadastro de reserva será formado pelos candidatos que obtiverem pelo menos 50% do total máximo de pontuação, limitando-se até o dobro do número de vagas ofertadas (do nono ao vigésimo quarto), e obedecerá a ordem decrescente de classificação. Contudo, a contratação dar-se-á mediante desistência ou desligamento de um dos candidatos classificados ou, ainda, de acordo com a necessidade de desenvolvimento de outras atividades.

10.5 Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, e em última instância, pela Secretária Municipal de Saúde.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de abril de 2017.

---

**Eduardo Teodósio de Quadros**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e  
Avaliação do Processo Seletivo Simplificado



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - DECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

EU, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em

\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins que: aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado; que os documentos por mim entregues correspondem à verdade; e que estou ciente das penalidades para a hipótese de não veracidade das informações prestadas, inclusive de minha desclassificação para o processo seletivo a que se destina.

Icapuí/CE, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017		
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017		Inscrição nº.
Nome:		
SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.	CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: ( ) Sim, qual? _____ ( ) Não	
Necessita de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo? ( ) Sim, qual? _____ ( ) Não		
RG:	SSP/	Data de Nasc: / /
CPF:		
Estado Civil:		Nº. dependentes:
Profissão:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone:
Icapuí, ____/____/2017		Assinatura:

✂.....

<p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 003/2017 Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2017 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Nº INSCRIÇÃO</p>
NOME COMPLETO:	
CANDIDATO(A) PARA O CARGO DE: Digitador(a) do Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO III**

**CURRICULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao cargo de Digitador(a) do Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de capacitação na área da Saúde, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 3 (três) pontos para cada um – 06 pontos (máximo)

Nome do Curso (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	

2. Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 04 (quatro) pontos para cada um – 08 pontos (máximo)

Nome do Curso (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	

3. Experiência de trabalho em digitação de sistemas e/ou programas, de no mínimo um ano, limitando-se a 05 anos, sendo 2,0 pontos para cada 12 meses – 10 pontos (máximo).

Experiência Comprovada (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

4. Participação em eventos na área da Saúde, limitando-se a 06 (seis) participações, sendo 01 (um) ponto por evento – 06 pontos (máximo)

Nome do Evento (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de março de 2017.

---

Candidato(a)

Rubrica dos membros da comissão



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**ANEXO IV**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM</b>
Curso de capacitação na área da Saúde, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 3 (três) pontos para cada um.	6,0
Curso de capacitação específico na área do cargo (digitador, Informática), com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 04 (quatro) pontos para cada um.	8,0
Experiência de trabalho em digitação de sistemas e/ou programas, de no mínimo um ano, limitando-se a 05 anos, sendo 2,0 pontos para cada 12 meses.	10,0
Participação em eventos na área da Saúde, limitando-se a 06 (seis) participações, sendo 01 (um) ponto por evento.	6,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>30</b>